

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1289 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** ATRIBUIR a Sra. **DEBORA APARECIDA DA SILVA CANDIANI**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 11107, a função Gratificação de Auxiliar de Contratação II - GAC-II (FG-3), constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 4 de agosto de 2023.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 10 de agosto de 2023

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de agosto de 2023, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital